



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-02-2017
Jornal *Correio do Brasil*
Página 09
Edição 2576
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2776/17
Data 02/02/17

SÚMULA: Concede Bolsa Auxílio a cuidadora do programa Família Acolhedora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO A LEI MUNICIPAL Nº 1561/2017, E A DECLARAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATADA DE 30/01/17.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedido uma bolsa auxílio a senhora **Mari Luz Lukasewicz**, portadora do CI/RG nº 9.638.245-6 e CPF nº 487.592.011-34, residente na Rua Minas Gerais nº 22, na cidade de Três Barras do Paraná, habilitada como cuidadora da senhora **Terezinha Feles dos Santos**.

Art. 2º- A bolsa auxílio será no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Art. 3º- Fica sob a responsabilidade do Centro de Referência de Assistência Social a coordenação e supervisão dos trabalhos.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em
02 de fevereiro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal